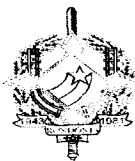




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 379A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 065/2009 - CPL/TJRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, com recursos do FUJU - FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0311/0428/2009, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (Água destilada, Papel grau cirúrgico, Fita Adesiva, Lençol de borracha, Babador, Máscara Cirúrgica, etc.), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 01

Primeira Classificada

Empresa: MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 31.863.004/0001-27	
Endereço: Rua Assis Bezerra, 310 – Álvaro Weyne – Fortaleza/CE – CEP 60.335-360			
E-mail: macifarm@veloxmail.com.br		Fone: (85) 3282-3979	Fax: (85) 3282-3931
Representante: Francisco Maciel Filho		RG: 04136064-5 IFP-RJ	CPF: 288.512.507-15
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
1.1	Água destilada para uso em autoclaves e enxágue de peças e materiais. Marca: CINORD, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48/Galões	7,79
1.2	Papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e ETO. Marca: EQFLEX, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120/RL	79,85
1.3	Fita Adesiva para Autoclave 19mm x 30m, para identificação de pacotes esterelizados a vapor. Marca: MISSINER, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	360/UN	4,07
1.4	Fita adesiva branca, medindo 19mm de largura e 50m de comprimento. Marca: MISSINER, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	360/UN	2,39
Valor Total do Lote: R\$ 12.281,52 (Doze mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)			

Segunda Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENT. LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 20.936,40 (Vinte mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)	

LOTE 03

Primeira Classificada

Empresa: MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 31.863.004/0001-27
Endereço: Rua Assis Bezerra, 310 - Álvaro Weyne - Fortaleza/CE - CEP 60.335-360	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.380A

E-mail: macifarm@veloxmail.com.br		Fone: (85) 3282-3979	Fax: (85) 3282-3931
Representante: Francisco Maciel Filho		RG: 04136064-5 IFP-RJ	CPF: 288.512.507-15
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
3.1	Luva de Latex, Hipoalérgica, levemente pulverizada. Tamanho 8.0. Marca: SUPERMAX , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240/PCT	0,86
3.2	Luva de Latex, Hipoalérgica, levemente pulverizada. Tamanho 7.0. Marca: SUPERMAX , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240/PCT	0,86
Valor Total do Lote: R\$ 412,80 (Quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)			

Segunda Classificada

Empresa: BIMED - COMERCIO DE MAT MED ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 5.046,40 (Cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos)	

LOTE 06

Primeira Classificada

Empresa: MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 31.863.004/0001-27	
Endereço: Rua Assis Bezerra, 310 – Álvaro Weyne – Fortaleza/CE – CEP 60.335-360			
E-mail: macifarm@veloxmail.com.br		Fone: (85) 3282-3979	Fax: (85) 3282-3931
Representante: Francisco Maciel Filho		RG: 04136064-5 IFP-RJ	CPF: 288.512.507-15
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
6.1	Gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm, 9 fios/m ² , 5 dobras, 08 camadas. Marca: MDA TEXTIL, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120/PCT	7,34
6.2	Algodão Hidrófilo em pacotes com 500g. Marca: NATHALYA, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120/PCT	6,88
6.3	Esparadrapo impermeável, extra flexível. Marca: MISSINER, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240/UN	5,09
Valor Total do Lote: R\$ 2.928,00 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais)			

Segunda Classificada

Empresa: IMAGING COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	CNPJ: 07.314.173/0001-23
Valor Total do Lote: R\$ 3.648,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais)	

Terceira Classificada

Empresa: CARLOS EDUARDO RODINE ME	CNPJ: 09.252.670/0001-70
Valor Total do Lote: R\$ 6.060,01 (Seis mil, sessenta reais e um centavo)	

Quarta Classificada

Empresa: LABHOSP DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 10.606.175/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 6.330,00 (Seis mil, trezentos e trinta reais)	

Quinta Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 7.862,40 (Sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)	

Sexta Classificada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 381 4

Empresa: BIMED - COMERCIO DE MAT MED ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 08.600.621/0001-18

Valor Total do Lote: R\$ 16.890,40 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)

LOTE 07

Primeira Classificada

Empresa: MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 31.863.004/0001-27

Endereço: Rua Assis Bezerra, 310 – Álvaro Weyne – Fortaleza/CE – CEP 60.335-360

E-mail: macifarm@veloxmail.com.br

Fone: (85) 3282-3979

Fax: (85) 3282-3931

Representante: Francisco Maciel Filho

RG: 04136064-5 IFP-RJ

CPF: 288.512.507-15

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
7.1	Fita cirúrgica microporosa, extra flexível, medindo 50 mm de largura x 4,5m. Marca: MISSINER, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120/UN	3,14
7.2	Fita cirúrgica microporosa, extra flexível, medindo 25 mm de largura x 4,5m. Marca: MISSINER, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120/UN	1,84
7.3	Fita cirúrgica microporosa, extra flexível, medindo 15 mm de largura x 4,5m. Marca: MISSINER, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120/UN	1,65

Valor Total do Lote: R\$ 795,60 (Setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Segunda Classificada

Empresa: LABHOSP DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 10.606.175/0001-09

Valor Total do Lote: R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais)

LOTE 08

Primeira Classificada

Empresa: MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 31.863.004/0001-27

Endereço: Rua Assis Bezerra, 310 – Álvaro Weyne – Fortaleza/CE – CEP 60.335-360

E-mail: macifarm@veloxmail.com.br

Fone: (85) 3282-3979

Fax: (85) 3282-3931

Representante: Francisco Maciel Filho

RG: 04136064-5 IFP-RJ

CPF: 288.512.507-15

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
8.1	Seringa descartável de 03ml, c/ agulha. Marca: MED GOLDMAN, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	480/UN	0,21
8.2	Seringa descartável de 05ml, c/ agulha. Marca: MED GOLDMAN, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	360/UN	0,22
8.3	Seringa descartável de 10ml, c/ agulha. Marca: MED GOLDMAN, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	360/UN	0,30
8.4	Seringa descartável de 20ml, c/ agulha. Marca: MED GOLDMAN, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	360/UN	0,45

Valor Total do Lote: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

Segunda Classificada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Carnacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 382

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
---	--------------------------

Valor Total do Lote: R\$ 490,80 (Quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)

Terceira Classificada

Empresa: LABHOSP DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 10.606.175/0001-09
-----------------------------------	--------------------------

Valor Total do Lote: R\$ 825,60 (Oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
--

Quarta Classificada

Empresa: BIMED - COMERCIO DE MAT MED ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
---	--------------------------

Valor Total do Lote: R\$ 10.009,80 (Dez mil, nove reais e oitenta centavos)

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado. Obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **Anexo VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

a) descrição e quantidade do (s) material (is); e

b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.



4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no prédio do Apoio Logístico, com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da nota fiscal/fatura; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail cpl@tj.ro.gov.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-137

TJ/RO
FL. 384A

Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o item 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372
www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br

TJ/R
FL. 385A

aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a nota fiscal/fatura em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta-corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura serão calculados - mediante apresentação de fatura própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.386A

Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

11.1.1. Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

11.1.3. Não mantiver a proposta;

11.1.4. Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo; e

11.1.6. Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. No caso de atraso injustificado na **entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no item 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Material, Patrimônio e Documentação (DEPAD/TJRO), sito à Rua José Camacho n. 585, Sala 306, 3º andar, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o item 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o item anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no item 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impedem que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 387 A

no referido Edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária n. 03.11 – FUJU, Funcional Programática n. 02.122.1279.1.168 – Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 33.90.30 – Material de Consumo.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

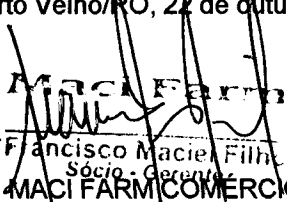
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2009.

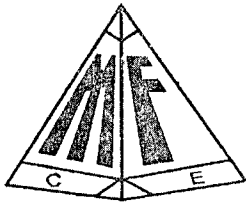
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO

Des^a. Zelite Andrade Carneiro
Presidente


Francisco Maciel Filho
Sócio-Gerente
MACI FARMACOMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Francisco Maciel Filho
Representante

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO

Raimundo Trindade Gomes de Lima
Pregoeiro



Maci Farm - CE

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

C.N.P.J.: 31.863.004/0001-27 - CGF.: 06.263.982-0

Rua Assis Bezerra, 310 - Álvaro Weyne

Fone: (85) 3282.3979 - Fax: (85) 3282.3931

CEP: 60.335-360 - Fortaleza - Ceará

E-mail: macifarm@veloxmail.com.br

TJRO
FL. 205 f. 3.

Fortaleza, 17 de Agosto de 2009.

MACI FARM - CE

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Inscrita no CNPJ N.º : 31.863.004/0001-27 e INSC. EST. 06263982-0, com sede na RUA. ASSIS BEZERA, Nº 310, BAIRRO ÁLVARO WEYNE - CEP.: 60.335-360 - FORTALEZA - CE, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FRANCISCO MACIEL FILHO, infra-assinado, propõe ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA, LICITAÇÃO Nº 257915 EDITAL Nº 065/2009, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a seguinte proposta de preços:

Itens, características e marca, unidade, quantidade, preço unitário e preço total

LOTE- 01	CARACTERÍSTICAS E MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL
257915 -01-01	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVES E ENXÁGUE DE PEÇAS E MATERIAIS, GALÃO DE 5 LITROS. - MARCA COTADA CINORD - PRAZO DE GARANTIA DE 1 ano	GL	48	7,79(sete reais e setenta e nove centavos)	373,92(trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)
257915 -01-02	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, MEDINDO O ROLO 15CMX100MTS. - MARCA COTADA EQFLEX - PRAZO DE GARANTIA DE INDETERMINADO	RL	120	79,85(setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)	9582,00(nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
257915 -01-03	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERELIZADOS A VAPOR, EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA, ESTIRENO BUTADIENO, RESINAS ACRÍLICAS E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - MARCA COTADA MISSINER - PRAZO DE GARANTIA DE 1 ano	UN	360	4,07(quatro reais e sete centavos)	1.465,20(um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
257915 -01-04	FITA ADESIVA BRANCA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA SUFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E AS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO. DEVE PERMITIR ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO PRODUTO - MARCA COTADA MISSINER - PRAZO DE GARANTIA DE 1 ano	UN	360	2,39(dois reais e trinta e nove centavos)	860,40(oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.281,52(doze mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Itens, características e marca, unidade, quantidade, preço unitário e preço total

LOTE- 03	CARACTERÍSTICAS E MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL
257915 -03-01	LUA DE LATEX, HIPOALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, ESTÉRIL, AMBIDEX. TAMANHO 8.0. PACOTE COM 01 PAR. - MARCA COTADA SUPERMAX - PRAZO DE GARANTIA DE 5 anos	PCT	240	0,86(oitenta e seis centavos)	206,40(duzentos e seis reais e quarenta centavos)
257915 -03-02	LUA DE LATEX, HIPOALÉRGICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, ESTÉRIL, AMBIDEX. TAMANHO 7.0. PACOTE COM 01 PAR. - MARCA COTADA SUPERMAX - PRAZO DE GARANTIA DE 5 anos	PCT	240	0,86(oitenta e seis centavos)	206,40(duzentos e seis reais e quarenta centavos)

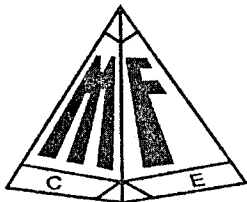
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 412,80(quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)

Itens, características e marca, unidade, quantidade, preço unitário e preço total

LOTE- 06	CARACTERÍSTICAS E MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL
257915 -06-01	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM, 9 FIOS/M², 5 DOBRAS, 08 CAMADAS, EM COMPRESSAS, PACOTE COM 500 UNIDADES. - MARCA COTADA MDA TEXTIL - PRAZO DE GARANTIA DE indeterminado	PCT	120	7,34(sete reais e trinta e quatro centavos)	880,80(oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Maci Farm

Francisco Maciel Filho
Sócio - Gerente



Maci Farm - CE

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
C.N.P.J.: 31.863.004/0001-27 - CGF: 06.263.982-0
Rua Assis Bezerra, 310 - Álvaro Weyne
Fone: (85) 3282.3979 - Fax: (85) 3282.3931
CEP: 60.335-360 - Fortaleza - Ceará
E-mail: macifarm@veloxmail.com.br

TJRO
FL. 206 SB.

257915 -06-02	ALGODÃO HIDRÓFILO EM PACOTES COM 500G, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, IDEAL PARA A HIGIENE E ANTI-SEPSIA DA PELE, ALÉM DE SER DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR. - MARCA COTADA NATHALYA - PRAZO DE GARANTIA DE 5 anos	PCT ✓	120	6,88(seis reais e oitenta e oito centavos)	825,60(oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
257915 -06-03	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, 10CM X 4,5M. - MARCA COTADA MISSINER - PRAZO DE GARANTIA DE 2 anos	UN ✓	240	5,09(cinco reais e nove centavos)	1.221,60(um mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.928,00(dois mil, novecentos e vinte e oito reais)

Itens, características e marca, unidade, quantidade, preço unitário e preço total

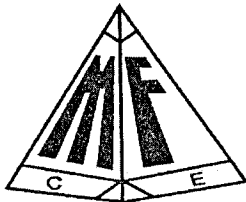
LOTE- 07	CARACTERÍSTICAS E MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL
257915 -07-01	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, EXTRA FLEXÍVEL, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA. - MARCA COTADA MISSINER - PRAZO DE GARANTIA DE 2 anos	UN ✓	120	3,14(três reais e quatorze centavos)	376,80(trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
257915 -07-02	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, EXTRA FLEXÍVEL, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA. - MARCA COTADA MISSINER - PRAZO DE GARANTIA DE 2 anos	UN ✓	120	1,84(um real e oitenta e quatro centavos)	220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos)
257915 -07-03	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, EXTRA FLEXÍVEL, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 15 MM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGENICA. - MARCA COTADA MISSINER - PRAZO DE GARANTIA DE 2 anos	UN ✓	120	1,65(um real e sessenta e cinco centavos)	198,00(cento e noventa e oito reais)

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 795,60(setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

Itens, características e marca, unidade, quantidade, preço unitário e preço total

LOTE- 08	CARACTERÍSTICAS E MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL
257915 -08-01	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML, C/ AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICAS, C/ ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 01ML E A SECUNDÁRIA A CADA 0,2 ML, FEITAS COM TINTA ATÓXICA PRETA. - MARCA COTADA MED GOLDMAN - PRAZO DE GARANTIA DE 5 anos	UN ✓	480	0,21(vinte e um centavos)	100,80 cem reais e oitenta centavos)
257915 -08-02	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML, C/ AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICAS, C/ ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 01ML E A SECUNDÁRIA A CADA 0,2 ML, FEITAS COM TINTA ATÓXICA PRETA. - MARCA COTADA MED GOLDMAN - PRAZO DE GARANTIA DE 5 anos	UN ✓	360	0,22(vinte e dois centavos)	79,20(setenta e nove reais e vinte centavos)
257915 -08-03	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, C/ AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICAS, C/ ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 01ML E A SECUNDÁRIA A CADA 0,2 ML, FEITAS COM TINTA ATÓXICA PRETA. - MARCA COTADA MED GOLDMAN - PRAZO DE GARANTIA DE 5 anos	UN ✓	360	0,30(trinta centavos)	108,00(cento e oito reais)
257915 -08-04	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML, C/ AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICAS, C/ ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E	UN ✓	360	0,45(quarenta e cinco centavos de real)	162,00(cento e sessenta e dois reais)

Maci Farm
Francisco Maciel Filho
Sócio - Gerente



Maci Farm - CE

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

C.N.P.J.: 31.863.004/0001-27 - CGF: 06.263.982-0

Rua Assis Bezerra, 310 - Álvaro Weyne

Fone: (85) 3282.3979 - Fax: (85) 3282.3931

CEP: 60.335-360 - Fortaleza - Ceará

E-mail: macifarm@veloxmail.com.br



ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, SENDO A ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 01ML E A SECUNDÁRIA A CADA 0,2 ML, FEITAS COM TINTA ATÓXICA PRETA. - MARCA COTADA MED GOLDMAN - PRAZO DE GARANTIA DE 5 anos

anexo

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os impostos diretos e indiretos, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta licitação e todos os produtos estarão com no mínimo 12 meses a partir da data de entrega

Validade da Proposta: 90 dias consecutivos, conforme solicita o edital.

Prazo de Entrega: **o prazo de entrega único** para o (s) material (is) ofertado (s), o qual não poderá ser superior a **30 (trinta) dias** **co. secutivos**. A contagem do prazo iniciará a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento

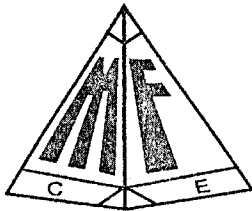
Procedência do Produto: Nacional

Banco: Banco do Brasil
Agencia: 4293-5
Conta corrente: 2410-4
Fortaleza - Ce

Maci Farm

Francisco Maciel Filho
Sócio - Gerente

Francisco Maciel Filho
Sócio - Proprietário
Ident. 04136064-5 IFP - RJ
CPF: 288.512.507-15



Maci Farm - CE

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

C.N.P.J.: 31.863.004/0001-27 - CGF: 06.263.982-0

Rua Assis Bezerra, 310 - Álvaro Weyne

Fone: (85) 3282.3979 - Fax: (85) 3282.3931

CEP: 60.335-360 - Fortaleza - Ceará

E-mail: macifarm@veloxmail.com.br



DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 065/2009 - PROCESSO n. 0311/0428/2009.

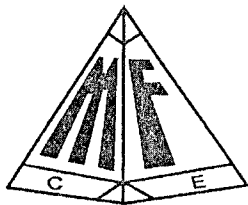
MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ N.º : 31.863.004/0001-27, com sede na CIDADE DE
FORTALEZA – CE – RUA ASSIS BEZERRA, N.º 310 -BAIRRO ÁLVARO
WEYNE, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. FRANCISCO
MACIEL FILHO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º
04136.064-5 IFP-RJ e do CPF/MF n.º 288.512.507-15, para os fins de
habilitação no Pregão Eletrônico N.º **065/2009**, DECLARA expressamente
que:

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Fortaleza, 17 de Agosto 2009.


Maci Farm
Francisco Maciel Filho
Sócio - Gerente

FRANCISCO MACIEL FILHO
Sócio-Proprietário



Maci Farm - CE

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
C.N.P.J.: 31.863.004/0001-27 - CGF.: 06.263.982-0
Rua Assis Bezerra, 310 - Álvaro Weyne
Fone: (85) 3282.3979 - Fax: (85) 3282.3931
CEP: 60.335-360 - Fortaleza - Ceará
E-mail: macifarm@veloxmail.com.br

TJ/RO
FL. 909 SB

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGO PARA MENORES

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 065/2009 - PROCESSO n. 0311/0428/2009.

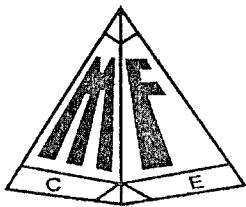
MACI FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ N.º : 31.863.004/0001-27, com sede na CIDADE DE
FORTALEZA – CE. RUA ASSIS BEZERRA, N.º 310 -BAIRRO ÁLVARO WEYNE,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FRANCISCO MACIEL FILHO, infra-
assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 04136.064-5 IFP-RJ e do CPF/MF n.º
288.512.507-15, para os fins de habilitação no pregão eletrônico em epígrafe, DECLARA
expressamente que:

Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou
menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a
partir de quatorze anos.

Fortaleza, 17 de Agosto 2009.

Maci Farm
Francisco Maciel Filho
Sócio - Garante

FRANCISCO MACIEL FILHO
Sócio – Proprietário



Maci Farm - CE

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

C.N.P.J.: 31.863.004/0001-27 - CGF: 06.263.982-0

Rua Assis Bezerra, 310 - Álvaro Weyne

Fone: (85) 3282.3979 - Fax: (85) 3282.3931

CEP: 60.335-360 - Fortaleza - Ceará

E-mail: macifarm@veloxmail.com.br

TJ/RO
FL. 210 SB

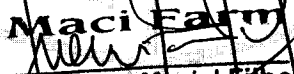
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 065/2009 - PROCESSO n. 0311/0428/2009.

A empresa Maci Farm Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ n.31.863.004/0001-27, sediada Rua Assis Bezerra nº 310, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Fortaleza, CE, 17 de agosto de 2009

Maci Farm

Francisco Maciel Filho
Sócio - Gerente

Francisco Maciel Filho
Sócio - Proprietário
Ident. 04136064-5 IFP - RJ
CPF: 288.512.507-15

SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)

DATA: 17/08/2009

HORA: 13:50:28

USUARIO: PEDRO

D E C L A R A C A O

TJ/RO
FL. 168/53

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 31863004/0001-27

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

MACI - FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

UASG CADASTRADORA: 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

DOMICILIO FISCAL : 13897 - FORTALEZA

DT PUBL: 22/10/2008

DT ALT DOCUMENTO: 05/08/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

09/01/2010

17/08/2009

07/09/2009

HABILITACAO PARCIAL: VENCIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE

30/06/2010

26/09/2009

* 15/08/2009

DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 17/08/2009

PF: 68080689253 NOME: PEDRO BENTES BERNARDO

ASS.:

PF3=SAI PF12=RETORNA

Pedro Bentes Bernardo
Procurador/TJRO

L. 1, 3, 6, 7 e 8.

Marta Maria G. G. G.

160.346.3921

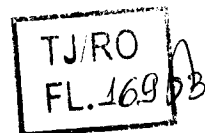
com. 11.11.11 -

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO) _____

DATA: 17/08/2009

HORA: 14:02:17

USUARIO: PEDRO



DATA: 19/10/2005 UASG: 160049

CNPJ: 31863004/0001-27 MACI - FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 FRANCISCO MACIEL FILHO

288512507-15

90,000000

2 MARTA MARIA GADELHA MACIEL

598827607-59

10,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Pedro Bentes Bernardo
Registro TJRO

SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR)

DATA: 22/10/2009

HORA: 11:52:53

USUARIO: FABIO

TJ/RO
FL. 367 A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 31863004/0001-27

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

MACI - FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP

UASG CADASTRADORA: 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

DOMICILIO FISCAL : 13897 - FORTALEZA

DT PUBL: 22/10/2008

DT ALT DOCUMENTO: 19/10/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

09/01/2010

15/11/2009

07/03/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC.EST.

REC.MUN.

VALIDADE

30/06/2010

28/11/2009

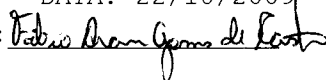
15/11/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 2,92 ; LG= 2,92 ; LC= 2,92

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 22/10/2009

PF: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.: 

PF3=SAI PF12=RETORNA

Fábio Aran G. Castro

Cad. 203.930-3